

## ***Parecer Jurídico***

**- Acerca do Projeto de Lei n.º 73, de 27 de julho de 2017.**

**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Institui a "Semana Municipal de Prevenção e Atenção ao Uso de Drogas" no Município de Carlos Barbosa.

Referido projeto de lei visa instituir, no município de Carlos Barbosa, a "Semana Municipal de Prevenção e Atenção ao Uso de Drogas", a ser realizada, anualmente, na semana no dia 26 de junho, podendo participar das atividades preventivas a Câmara Municipal de Vereadores, as Secretarias Municipais, os estabelecimentos de ensino e entidades locais.

A proposta, deve ser de iniciativa do Poder Executivo, e se mostra plenamente legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 07 de agosto de 2017.

Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

